

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília-SP
RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP -
CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E DEPÓSITO

Processo nº 1008880-62.2024.8.26.0344

Aos 09 dias do mês de Junho ano de dois mil e vinte seis (2.026), nesta cidade e Comarca de Marília, na Rua Hidekichi Nomura, 150, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que CONDOMINIO EDIFICIL MALIBU move contra ESPOLIO DE ELOI BELLOMO Moura assim, AVALIEI O IMÓVEL A BAIXO DESCRITO.

Uma unidade autônoma nº 23, 2º andar, no Condomínio Residencial Marlibu, localizado na Rua Hidekichi Nomura, 150, Bairro Fragata em Marília/SP.

AVALIAÇÃO: Após consultas em imobiliárias nesta cidade, avaliei o referido imóvel em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).


VALDEIR BATISTA
OFICIAL DE JUSTIÇA